

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1842/73

Aprovado por Deliberação

Em 26 / 9 / 1973

PROCESSO CEE N° 1440/73

INTERESSADO - OSCAR DARIO ROSALES RODRIGO

ASSUNTO - Pedido de equivalência

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira MARIA IGNEZ LONGHIN DE SIQUEIRA

HISTÓRICO - Oscar Dario Rosales Rodrigo, filho de Esteban Hernán Rodrigo Torres e de dona Martha Rosales de Rodrigo, nascido em La Paz - Bolívia, em 23 de julho de 1959, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Patagônia, n° 132, solicita, deste Colegiado, a apreciação de seus estudos realizados em escola de país estrangeiro.

O histórico escolar do requerente é o que segue:

1) Curso Primário com cinco séries, realizado na Escola Piloto Naciones Unidas, em La Paz;

2) Em continuação, na mesma escola, fez duas séries do curso intermédio, com as disciplinas: Matemática, Linguagem, Ciências Naturais, Estudos Sociais, Inglês, Francês, Religião e Moral, Artes Plásticas, Educação Física e Musical.

Foi aprovado em todas as séries cursadas, desejando, no momento, autorização para matricular-se na 8ª série do ensino de 1º grau, apresentando a documentação escolar devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO - A solicitação encontra amparo no artigo 100 da Lei 4024/61, na Resolução CEE n° 19/65 e na jurisprudência já firmada por este Conselho.

CONCLUSÃO - À vista do que foi exposto, somos de parecer que este Conselho reconheça a equivalência dos estudos realizados por Oscar Dario Rosales Rodrigo, na Bolívia, a nível de conclusão da 7ª série do 1º grau, autorizando-lhe a matrícula na 8ª série, devendo a escola submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 13 de julho de 1973

a) Cons. Maria Ignez L. de Siqueira - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: João B. Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão e Therezinha Fram e Maria Ignez L. de Siqueira.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 1973

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente